



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – UEPB/CNPq  
COTA 2017-2018**

## **NORMAS PARA O RELATÓRIO FINAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba torna público as normas e os procedimentos referentes ao Relatório Final e à prestação de contas da Taxa de Bancada dos projetos de pesquisa.

### **I. DA SUBMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O encaminhamento do Relatório Final é obrigatório a todos os professores orientadores de projeto de pesquisa desenvolvidos junto ao Programa de Iniciação Científica - PIBIC/UEPB/CNPq, vigência 2017/2018 objeto do EDITAL 01/2017 – PRPGP/UEPB.

As submissões do Relatório Final e da Prestação de Contas da Taxa de Bancada deverão ser efetuadas, exclusivamente, através do sistema *on-line* do Programa de Iniciação Científica e-PIC (<http://epic.uepb.edu.br/>).

A data limite para envio do Relatório Final e da Prestação de Contas da Taxa de Bancada é **1º de agosto de 2018**, impreterivelmente.

O primeiro arquivo (formato PDF) a ser anexado é o relatório final, e de ser nomeado com a indicação 01, seguido pelo o nome completo do orientador (exemplo: 01 – MARIAALVESROCHA.pdf). O arquivo deve ter no máximo 3 megabytes.

O segundo arquivo a ser anexado (formato PDF) refere-se à prestação de contas da Taxa de Bancada e deve ser nomeado com a indicação 02 e o nome completo do orientador (exemplo, 02 – MARIAALVESROCHA.pdf).

Eventuais problemas durante a submissão do relatório deverão ser imediatamente comunicados à Coordenação Geral de Pesquisa/PRPGP:

## **II. DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL**

O texto do relatório deve ser escrito no Word, em formato A4, espaçamento 1,00 (simples), margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. Deve ter um mínimo de 12 e um máximo de 30 páginas, não ultrapassar 3 megabytes e seguir as normas da ABNT (NBR 14724; NBR 10520; NBR 6023)

Deverá conter:

1) FOLHA DE ROSTO (modelo em anexo)

2) ESTRUTURA – Considerando os seguintes tópicos:

- RESUMO: Máximo de 400 palavras digitadas em fonte 12, Times New Roman -
- INTRODUÇÃO
- OBJETIVOS
- MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA
- RESULTADOS
- CONCLUSÕES ou CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS (modelo ABNT Referências – NBR 10520/ 2002 - Citações).

3) APRECIÇÃO DO ORIENTADOR

Analisar a participação do(a) discente no Programa de Iniciação Científica, destacando o cumprimento dos objetivos, os pontos positivos, as dificuldades, a relação professor/orientando, entre outros aspectos que julgarem relevantes.

4) PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Devem ser incluídas as apresentações em Eventos Científicos, publicações em Periódicos, entre outros (modelo ABNT – NBR 10520/ 2002 – Citações).

### III. DO FORMULÁRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TAXA DE BANCADA

1) O formulário para a prestação de contas da Taxa de Bancada, está disponível na página eletrônica da UEPB/PRPGP/Programa de Iniciação Científica: [http://proreitorias.uepb.edu.br/prpgp/?page\\_id=54](http://proreitorias.uepb.edu.br/prpgp/?page_id=54), no item – Formulário – Prestação de Contas da Taxa de Bancada 2017/2018.

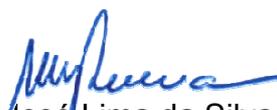
2) O formulário deverá ser devidamente preenchido, datado e assinado.

3) Os documentos comprobatórios da utilização da Taxa de Bancada deverão ser ESCANEADOS e anexados ao formulário da prestação de contas, de acordo com a sequência dos itens relacionados no formulário, dentro da vigência do edital (01/08/2017 a 31/07/2018) e em nome do orientador, nunca em nome da Universidade.

### IV. DA PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos dos relatórios finais serão publicados nos Anais do XXV Encontro de Iniciação Científica da UEPB, que poderá se tornar um e-book.

Campina Grande, 01 de julho de 2018.

  
Maria José Lima da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

# **ANEXOS**

**MODELO DA CAPA DO RELATÓRIO FINAL**



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EPB/CNPq  
COTA 2017-2018**

**RELATÓRIO FINAL**

**TÍTULO**

(Deve ser mantido o título do Projeto Registrado no sistema e-PIC, aprovado para a cota 2017/2018). **Fonte 12 negrito Times New Roman.**

**GRANDE ÁREA:**

(Considerar a Grande Área correspondente ao Projeto aprovado na cota 2017/2018, cadastrado no Sistema e-PIC).

**SUBÁREA:**

(Considerar a subárea correspondente ao projeto aprovado na cota 2017/2018, cadastrado no Sistema e-PIC).

Orientador(a): **Fonte 12 negrito Times New Roman.**

Orientando(a): (Considerar o(a) orientando cadastrado(a) no Sistema (e-PIC))

Campina Grande, 01 de julho de 2018.